

DECRETO Nº *206* DE *23* DE *Janeiro*

DE 1958.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal

DECRETA :

Art. 1º - Fica cassada a autorização outorgada a PEDRO DOGIEC, para explorar a linha de transporte coletivo de onibus e micro-onibus denominada "Via Centenário", concedida pelos processos de nºs. 600/56 e 1537/56 para o seguinte itinerário : Partindo da Rua Nunes Alves, entrando pela Estrada Rio-Petropolis, Rua Manoel Reis, Rua Cel. Alberto Mello, Rua Otávio Ascoli até a Rua Seabra Sobrinho onde termina e vice-versa, por transferência de direitos e obrigações, como concessionário a JOÃO ALBUQUERQUE pelo processo de nº 884 de 20 de fevereiro de 1957.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *23* de *Janeiro* de 1958.

Francisco Corrêa
FRANCISCO CORRÊA
Prefeito

ll

PUBLICADO NO
Boletim Oficial
EM *02-02-58*

R.R.S.